



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

MINUTA EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

(Processo Administrativo nº 0331001/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio do Setor de Licitação, sediado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Municipal nº 006/2013 e subsidiariamente do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada através do portal BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, site www.bnc.org.br, no dia 07 de junho de 2021, com início às 08h00min, horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia 24 de maio de 2021, às 08h00min até às 08h30min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2021.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem

1.3. A Pregoeira analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances às 09H15MIN

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

2.2. A licitação será dividida em 135 (cento e trinta e cinco) itens, conforme tabela constante no **anexo VIII deste edital**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, sendo os itens 03,11,21,25,28,30,36,39,43,47,56,58,63,70,73,89,91,102,105,108,111,121,126 e 130, destinados a **AMPLA CONCORRÊNCIA**, e os itens 04,12,22,26,29,31,37,40,44,48,57,59,64,71,74,90,92,103,109,112,122,127 e 131, destinados a **COTA 25%**, observados as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. Ao disposto no artigo 48, Inciso III da Lei Complementar 123/2006, em razão da possibilidade de divisão do item, o limite de até 25% do total, será destinado às empresas enquadradas como MPE's.

2.5. Em razão do disposto no subitem acima poderão existir na presente contratação valores distintos entre os ofertados em empresas que se enquadraram e não, que estão regidas pela lei, **ficando vedada a existência de dois preços para o mesmo item quando da contratação da mesma MPE.**

2.6. No caso de discordância existente entre a sequência numérica do objeto descrita no Termo de Referência deste edital e a do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, prevalecerão as do sistema **EDITAL.**

2.7. Não havendo proposta vencedora de MPE's, para o item da cota exclusiva, será concedido ao vencedor da cota principal.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO, INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID – 19, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0002.2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.

4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.

4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.1.5. A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para os itens 04,12,22,26,29,31,37,40,44,48,57,59,64,71,74,90,92,103,109,112,122,127 e 131, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 102, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item (conforme critério de julgamento previsto no caput)
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Fabricante;
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.26.1. no país;
- 8.26.2. por empresas brasileiras;
- 8.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

8.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.29. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado a pregoeira **prorrogar o prazo** estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.).

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. Qualificação Técnica

10.11.1. Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documento(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos.

10.11.2. Licenciamento do Órgão Sanitário Competente para as empresas registradas como atividade econômica de alto risco ou Declaração de Isenção/Auto Declaração para as empresas registradas como atividade econômica de baixo risco "A" ou "B". (Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57 DE 21/05/2020 - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM).

10.11.3. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário) pela CPL (Pregoeira e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

10.11.3.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, a ser suprimida pela apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

10.11.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.11.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.11.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.11.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.11.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.11.12. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.11.14. Caso todos os licitantes forem inabilitados, A Pregoeira encaminhará os autos à autoridade competente para que esta analise a viabilidade de conceder aos licitantes prazo de oito dias úteis para envio de nova documentação de habilitação, nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666. de 1993;

10.11.15. Caso a autoridade opte por conceder o prazo adicional para apresentação de documentação de habilitação, esta será entregue a Pregoeira como documentação complementar, em sessão virtual por ele marcada pelo menos oito dias úteis contados da comunicação da concessão do prazo adicional de que trata este item;

10.11.16. A Pregoeira convocará os licitantes, na ordem de classificação, para apresentação dos documentos de habilitação retificados, no prazo de até **2 (duas) horas**, para nova análise, nos termos deste Edital.

10.11.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.11. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.11.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.11.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.12. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.13. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.13.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.14. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.15. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.16. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregaotv@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.

24.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:** www.bnc.org.br, bem como <http://www.teotoniovilela.al.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Minuta Contrato
- h) Anexo VIII – Anexo para elaboração de proposta
- i) Anexo IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Teotônio Vilela/AL, 21 de maio de 2021

Dayani Paula Corrêa da Silva

Pregoeira





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
DECRETO Nº 10.024/2019
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2013
SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO Nº 7.892/2013

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios**.

2. DA RELAÇÃO DOS ITENS

2.1. Aquisição de **Gêneros Alimentícios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463554	Unidade	7.582
02	AÇUCAR MASCAYO Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463993	Quilo	7.000
03	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463989	Quilo	39.305
04	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e	436134	Unidade	6.166



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
05	ALHO Descrição: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. Descrição Adicional: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade.	463938	Unidade	757
06	AMEIXA Descrição: Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa. Descrição Adicional: Ameixa em calda, em embalagem adequada com 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	462627	Unidade	1.200
07	AMIDO DE MILHO Descrição: Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.. Unidade de 200g.	459077	Unidade	2.370
08	ARROZ BRANCO - Tipo 01 Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	472895	Quilo	2.510
09	ARROZ INTEGRAL Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	458910	Quilo	7.100
10	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve	458908	Quilo	32.440



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
11	ARROZINA - 200G Descrição: Mingau instantâneo, apresentação: pó, componentes: amido, maltodextrina, vitamina A, B1, B3, B6, B12. Descrição Adicional: Sabor tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	462479	Unidade	442
12	AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	460501	Unidade	3.500
13	AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463696	Unidade	669
14	BALA DE CARAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Embalagem adequada, resistente, contendo no mínimo 170g.	255860	Pacote	4.150
15	BEBIDA LÁCTEA Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem de 1litro.	304421	Litro	4.584
16	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	333329	Pacote	11.800
17	BISCOITO CREAM CRAKCR.	402158		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		Pacote	16.057
18	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	460235	Pacote	13.150
19	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	456469	Pacote	24.542
20	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	232144	Pacote	3.000
21	BOLACHA SALGADA. Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra. Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463636	Pacote	400
22	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que	463591	Pacote	21.238



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
23	CAFÉ SOLÚVEL Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com 100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463568	Unidade	2.000
24	CALDO DE CARNE Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.	339479	Cartela	25.034
25	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.	241571	Cartela	25.284
26	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.	463873	Pacote	600
27	CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35 g.	463872	Unidade	7.241
28	CARNE MOIDA: Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor	447384		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98.		Quilo	2.200
29	CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	258075	Caixa	1.325
30	CHA SABOR ERVA CIDREIRA Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira, caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	305794	Caixa	1.225
31	CHA SABOR ERVA DOCE Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	305797	Caixa	1.125
32	CHA SABOR HORTELÃ Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês: Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	305799	Caixa	1.225
33	CHARQUE Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa. Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da	447734	Quilo	4.911



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.			
34	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	237917	Unidade	1.500
35	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	463891	Fardo	12.000
36	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	463857	Fardo	24.086
37	CREME DE LEITE: Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	446533	Unidade	6.236
38	ERVILHA Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	462831	Unidade	2.549
39	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes.	346922		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Unidade em sache de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		Unidade	14.162
40	FARINHA DE AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: farinha, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	460498	Unidade	10.000
41	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	458920	Quilo	11.156
42	FARINHA DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	459017	Pacote	10.000
43	FARINHA DE ROSCA Descrição: farinha de rosca, material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	241285	Unidade	500
44	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	460265	Quilo	12.970
45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	465332	Quilo	10.610
46	FARINHA LACTEA Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sache de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463974	Unidade	3.255
47	FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	464583	Quilo	11.113
48	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	464580	Quilo	28.459
49	FEIJÃO PRETO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	464579	Quilo	10.000
50	FERMENTO EM PO QUIMICO Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	459586	Unidade	10.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

51	FERMENTO BIOLÓGICO Descrição: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 250g.	462150	Unidade	20
52	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg.	456750	Quilo	4.274
53	FLOCOS DE ARROZ Descrição: Cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 500g.	465333	Pacote	1.000
54	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.	459016	Pacote	18.328
55	GOIABADA Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com no mínimo 180g.	462623	Unidade	4.842
56	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	446706	Litro	10.043
57	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral,	312777		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		Unidade	8.303
58	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	464011	Unidade	23.681
59	LEITE EM PO INTEGRAL – 400G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	446019	Unidade	1.572
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	446019	Unidade	21.110
61	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Descrição: Leite soja, aspecto físico: pó Descrição Adicional: Proteína isolada de soja, com óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, lecitina de soja emulsificante e aroma natural de baunilha. isento de lactose e glúten. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 300G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	296946	Unidade	3.000
62	LEITE EM PO DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens	446021		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		Unidade	6.100
63	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Descrição Adicional: leite em pó rico em vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	447375	Unidade	1.000
64	LEITE NAN 1: Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos. Descrição Adicional: Formula infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	453662	Unidade	100
65	LEITE NAN 2 Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos. Descrição Adicional: Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos, indicado para o uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	453663	Unidade	1.100
66	LEITE NESTOGENO. Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lactose e ou sacarose, adicionais: nucleotídeo e ou lecitina de soja. Descrição Adicional: complemento alimentar em pó - 1	432350	Unidade	200



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	semestre com 400 <u>gramas</u> - <u>leite</u> infantil (lactantes de 0 a 6 meses) - leite em pó modificado(para lactentes de 0 a 6 meses) para lactentes. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
67	CATCHUP Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	459665	Unidade	105
68	MACARRAO LASANHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	458998	Unidade	1.750
69	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	458993	Unidade	5.766
70	MACARRAO ESPAGUETE Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	458953	Unidade	6.095
71	MACARRÃO PARA SOPA/ MACARRÃO ARGOLINHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em	459000	Unidade	6.000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	vigor, observadas as suas especificações.			
72	MACARRÃO TIPO NINHO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: tipo ninho. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	-	Unidade	46
73	MAIONESE Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	459656	Unidade	4.296
74	MANTEIGA Descrição: Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal. Descrição Adicional: Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	446393	Unidade	2.000
75	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463699	Unidade	1.337
76	MARGARINA 500G Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463699	Unidade	15.100
77	MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho	279262		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		Unidade	11.082
78	MILHO PARA PIPOCA Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g, com características que atendam as NTA 12 e 15. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	462122	Pacote	6.535
79	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	462832	Unidade	1.790
80	MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA: Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	396192	Pacote	3.072
81	MISTURA PARA MINGAU - 500G Descrição: Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau. Descrição Adicional: Sabor Tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 500G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	236482	Unidade	1.250
82	MOLHO DE SOJA – TIPO SHOYO Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	459653	Unidade	1.500
83	MOLHO INGLÊS	459655		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.</p> <p>Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações</p>		Unidade	1.600
84	<p>MOLHO MADEIRA</p> <p>Descrição: Molho de mesa, tipo: madeira, composição: com sabor, apresentação: líquido.</p> <p>Descrição Adicional: sem glúten, embalagem com no mínimo 340 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	476902	Unidade	2.500
85	<p>MOLHO PRONTO – TIPO MOSTARDA</p> <p>Descrição: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	258149	Unidade	3.000
86	<p>MORTADELA</p> <p>Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg.</p>	447786	Quilo	17.212
87	<p>MUCILAGEM INFANTIL DE ARROZ EM PÓ</p> <p>Descrição: Mucilagem, base: mucilagem de arroz pré-cozido e aveia, características adicionais: enriquecido com vitaminas e minerais com glúten, aplicação: alimentação humana.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	465685	Unidade	500
88	<p>OLEO COMESTIVEL</p> <p>Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1.</p> <p>Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas</p>	463692	Unidade	17.286



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	especificações.			
89	OREGANO Descrição: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Descrição Adicional: Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	463916	Pacote	1.048
90	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g.	446618	Bandeja	25.583
91	UVA PASSA SEM SEMENTE Descrição: Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta. Descrição Adicional: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem adequada de 100g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	464883	Unidade	500
92	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito, sabor: iogurte, características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades.	474414	Pacote	10.223
93	PÓ PARA SUCO Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	396125	Unidade	12.680
94	PRESUNTO COZIDO Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de	447776	Quilo	250



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Conservação em ambiente refrigerado.			
95	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g	383472	Pacote	8.000
96	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	369027	Pacote	8.000
97	QUEIJO MUSSARELA Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	446633	Quilo	250
98	QUEIJO PARMESAO RALADO Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 100g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em	446648	Pacote	260



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.			
99	REFRIGERANTE COCA – 2,5 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	217784	Unidade	2.000
100	REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	217784	Unidade	4.400
101	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	217785	Unidade	4.400
102	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	217781	Unidade	4.400
103	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g.. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	402544	Pacote	5.827
104	ROSQUINHA COCO Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor coco pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de	245803	Pacote	4.500



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
105	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	461092	Quilo	15.404
106	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina.	447720	Quilo	12.202
107	SARDINHA ENLATADA Descrição: peixe em conserva, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g.	327769	Unidade	7.000
108	SUCO CONCENTRADO Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado. Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	279605	Unidade	4.264
109	SUSTAGEM ALIMENTAR Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hiper proteico, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: com sabor.	453027	Unidade	3.100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Sabor Baunilha. Fórmula com 26 vitaminas e minerais presentes nos grupos de alimentos da pirâmide, embalagem com 400 Gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.			
110	TEMPERO ARTIFICIAL Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: tempero artificial em pó com variações de sabor e aroma de galinha, carne bovina, legumes e costela. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 114g.	150988	Pacote	3.029
111	TEMPERO Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	150988	Pacote	6.154
112	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	340581	Unidade	8.000
113	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 750ml.	269223	Unidade	8.197

- 2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
- 2.2. Os órgãos Participantes são:
 - 2.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
 - 2.2.2. Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.3. A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogações.
- 2.4. As propostas deverão ser destinadas por item separadamente, conforme interesse de participação na licitação.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

2.5. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

2.5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.100
02	Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.000
03	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	20.400
04	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.100
05	ALHO Descrição: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça Descrição Adicional: cabeça tamanho grande, com casca, de 1ª qualidade.	Unidade	500
06	AMEIXA Descrição: Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa. Descrição Adicional: Ameixa em calda, em embalagem adequada com 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
07	AMIDO DE MILHO Descrição: Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas	Unidade	1.200



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	especificações. Unidade de 200g.		
08	ARROZ BRANCO - Tipo 01 Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.100
09	ARROZ INTEGRAL Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.100
10	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	10.100
11	ARROZINA 200G Descrição: Mingau instantâneo, apresentação: pó, componentes: amido, maltodextrina, vitamina A, B1, B3, B6, B12. Descrição Adicional: Sabor tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	300
12	AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.100
13	AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	350
14	BALA DE CARAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Embalagem adequada, resistente, contendo no mínimo 170g.	Pacote	2.050



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

15	BEBIDA LÁCTEA Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	2.000
16	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	10.100
17	BISCOITO CREAM CRAKCR. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.650
18	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	10.150
19	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	10.150
20	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.000
21	BOLACHA SALGADA. Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra. Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	200
22	CAFÉ EM PO		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	10.240
23	<p>CAFÉ SOLÚVEL</p> <p>Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional.</p> <p>Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com 100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1.000
24	<p>CALDO DE CARNE</p> <p>Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne.</p> <p>Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.</p>	Cartela	5.000
25	<p>CALDO DE FRANGO</p> <p>Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha.</p> <p>Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.</p>	Cartela	5.050
26	<p>CANELA EM PAU:</p> <p>Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.</p>	Pacote	500
27	<p>CANELA EM PO:</p> <p>Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó.</p> <p>Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.. Referência: Pacote de 35 g.</p>	Unidade	2.050
28	<p>CARNE MOIDA:</p> <p>Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a).</p> <p>Descrição Adicional: Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, condicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve</p>	Quilo	200



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98.		
29	CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	525
30	CHA SABOR ERVA CIDREIRA Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira, caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	525
31	CHA SABOR ERVA DOCE Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	525
32	CHA SABOR HORTELÃ Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês: Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	525
33	CHARQUE Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa com alvará da vigilância sanitária municipal atualizado.	Quilo	500
34	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
35	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g. Embalagem com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	2.000
36	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum; Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacotes com 100g. Embalagem com 01 kg.	Fardo	2.050
37	CREME DE LEITE: Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.050
38	ERVILHA Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.050
39	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sache de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.050
40	FARINHA DE AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: farinha, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	10.000
41	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca	Quilo	5.050



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
42	FARINHA DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5.000
43	FARINHA DE ROSCA Descrição: "farinha de rosca", material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
44	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg.. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.100
45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.050
46	FARINHA LACTEA Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sache de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.100
47	FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.050
48	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies,	Quilo	5.100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
49	FEIJÃO PRETO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.000
50	FERMENTO EM PO QUIMICO Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 250g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.050
51	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg.	Quilo	1.100
52	FLOCOS DE ARROZ Descrição: Cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 500g.	Pacote	1.100
53	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.	Pacote	5.100
54	GOIABADA Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 500g.	Unidade	2.100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

55	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Litro	8.100
56	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.050
57	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.100
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.000
59	LEITE EM PÓ DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Quanto ao prazo da validade é preciso ter 80% (oitenta por cento) a vencer na data da entrega.	Unidade	4.100
60	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Descrição Adicional: leite em pó rico em vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Lata	2.000
61	LEITE NAN 2 Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea,	Unidade	1.000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos.</p> <p>Descrição Adicional: Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos, indicado para o uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>		
62	<p>MACARRAO LASANHA</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1.050
63	<p>MACARRAO PARAFUSO</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso.</p> <p>Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	3.050
64	<p>MACARRAO ESPAGUETE</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete.</p> <p>Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2.050
65	<p>MACARRÃO PARA SOPA/ MACARRÃO ARGOLINHA</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1.000
66	<p>MAIONESE</p> <p>Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê.</p> <p>Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2.050
67	<p>MANTEIGA</p> <p>Descrição: Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal.</p>		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
68	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	60
69	MARGARINA 500G Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	8.100
70	MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.100
71	MILHO PARA PIPOCA Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.100
72	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	550
73	MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA: Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

74	MISTURA PARA MINGAU - 500G Descrição: Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau. Descrição Adicional: Sabor Tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 500G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	250
75	MOLHO DE SOJA – TIPO SHOYO Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
76	MOLHO INGLÊS Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
77	MOLHO MADEIRA Descrição: Molho de mesa, tipo: madeira, composição: com sabor, apresentação: líquido. Descrição Adicional: sem glúten, embalagem com no mínimo 340 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
78	MOLHO PRONTO – TIPO MOSTARDA Descrição: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa. Descrição Adicional: Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
79	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg.	Quilo	5.000
80	OLEO COMESTÍVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1.	Unidade	5.050



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
81	OREGANO Descrição: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Descrição Adicional: Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	100
82	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g	Bandeja	5.000
83	UVA PASSA SEM SEMENTE Descrição: Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta. Descrição Adicional: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem adequada de 100g. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
84	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito, características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades.	Pacote	5.000
85	PÓ PARA SUCO Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.000
86	PRESUNTO COZIDO Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

87	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g	Pacote	3.000
88	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g	Pacote	3.000
89	QUEIJO MUSSARELA Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	100
90	QUEIJO PARMESAO RALADO Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 90g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal.	Pacote	200
91	REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.400
92	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.400
93	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja.		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.400
94	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g.. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.000
96	ROSQUINHA COCO Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor coco pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.000
97	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiúmectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.000
98	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina.	Quilo	5.000
99	SARDINHA ENLATADA Descrição: peixe em conserva, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g.	Unidade	7.000
100	SUCO CONCENTRADO Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado. Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não	Unidade	1.000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
101	SUSTAGEM ALIMENTAR Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hiperproteico, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: com sabor. Descrição Adicional: Sabor Baunilha. Fórmula com 26 vitaminas e minerais presentes nos grupos de alimentos da pirâmide, embalagem com 400 Gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.000
102	TEMPERO ARTIFICIAL Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: tempero artificial em pó com variações de sabor e aroma de galinha, carne bovina, legumes e costela. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3.000
103	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	Unidade	2.500
104	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	Unidade	2.500

2.5.1.1. Os itens e quantitativos descritos na planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio atendem as demandas das demais Secretarias não participantes.

2.5.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Unidade	1.482



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
02	AÇUCAR MASCAVO Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.000
03	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	16.484
04	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.066
05	AMIDO DE MILHO Descrição: Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de 200g.	Unidade	1.050
06	ARROZ BRANCO - Tipo 01 Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	410
07	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	20.340
08	AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos,		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
09	AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	19
10	BALA DE CARAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Embalagem adequada, resistente, contendo no mínimo 170g.	Pacote	2.000
11	BEBIDA LÁCTEA Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	2.584
12	BISCOITO CREAM CRAKCR. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	11.407
13	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	11.392
14	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5.998
15	CAFÉ SOLÚVEL Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com	Unidade	1.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
16	CALDO DE CARNE Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.	Cartela	20.034
17	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.	Cartela	20.034
18	CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.. Pacote com 35g.	Unidade	5.071
19	CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	600
20	CHA SABOR ERVA CIDREIRA Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira, caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	500
21	CHA SABOR ERVA DOCE Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	500
22	CHA SABOR HORTELÃ Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês: Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso	Caixa	600



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		
23	CHARQUE Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa. Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Quilo	4.211
24	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
25	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	10.000
26	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacotes com 100g. Fardo com 01 kg.	Fardo	20.036
27	CREME DE LEITE: Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações..	Unidade	2.186
28	ERVILHA Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.099
29	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sachê de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	10.112
30	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.106
31	FARINHA DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5.000
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.870
33	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.060
34	FARINHA LACTEA Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sachê de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	155
35	FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	5.063
36	FEIJAO CARIOCA		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	20.359
37	<p>FEIJÃO PRETO</p> <p>Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	5.000
38	<p>FERMENTO EM PO QUIMICO</p> <p>Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	236
39	<p>FERMENTO BIOLÓGICO</p> <p>Descrição: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com 250g</p>	Unidade	20
40	<p>FILE DE POLACA</p> <p>Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a).</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com 1kg</p>	Quilo	1.174
41	<p>FUBA DE MILHO EM FLOCOS</p> <p>Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.</p>	Pacote	11.228
42	<p>GOIABADA</p> <p>Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as</p>	Unidade	2.442



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	suas especificações. Embalagem com no mínimo 180g.		
43	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Litro	1.325
44	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.243
45	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	21.355
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	16.110
47	CATCHUP Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	105
48	MACARRAO LASANHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
49	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações	Unidade	716



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
50	MACARRÃO ESPAGUETE Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.045
51	MACARRÃO PARA SOPA/ MACARRÃO ARGOLINHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.000
52	MACARRÃO TIPO NINHO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: tipo ninho. Adicionado em embalagem adequada.. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	46
53	MAIONESE Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.046
54	MANTEIGA Descrição: Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal. Descrição Adicional: Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
55	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.227



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

56	MARGARINA 500G Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.000
57	MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.382
58	MILHO PARA PIPOCA Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g, com características que atendam as NTA 12 e 15. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.435
59	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	740
60	MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.072
61	MOLHO DE SOJA – TIPO SHOYO Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
62	MOLHO INGLÊS Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

63	MOLHO MADEIRA Descrição: Molho de mesa, tipo: madeira, composição: com sabor, apresentação: líquido. Descrição Adicional: sem glúten, embalagem com no mínimo 340 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
64	MOLHO PRONTO – TIPO MOSTARDA Descrição: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa. Descrição Adicional: Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
65	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com 1kg	Quilo	10.212
66	OLEO COMESTÍVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	10.236
67	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g	Bandeja	20.583
68	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito. características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades.	Pacote	5.123
69	PÓ PARA SUCO Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.680



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

70	PRESUNTO COZIDO Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	100
71	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	3.000
72	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	3.000
73	QUEIJO MUSSARELA Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	100
74	QUEIJO PARMESÃO RALADO Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 90g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.	Pacote	30
75	REFRIGERANTE COCA – 2,5 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
76	REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
77	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações	Unidade	1.000
78	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
79	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.327
80	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	10.104
81	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina.	Quilo	5.202
82	SUCO CONCENTRADO Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado. Sem açúcar. Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.264
83	TEMPERO Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho,	Pacote	5.154



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
84	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	Unidade	5.000
85	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 750ml	Unidade	5.197

2.5.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
02	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.421
03	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

04	ALHO Descrição: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça Descrição Adicional: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade.	Unidade	257
05	AMEIXA Descrição: Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa. Descrição Adicional: Ameixa em calda, em embalagem adequada com 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	200
06	AMIDO DE MILHO Descrição: Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.. Unidade de 200g.	Unidade	120
07	ARROZ INTEGRAL Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.000
08	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.000
09	ARROZINA 200G Descrição: Mingau instantâneo, apresentação: pó, componentes: amido, maltodextrina, vitamina A, B1, B3, B6, B12. Descrição Adicional: Sabor tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	142
10	AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	900
11	AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%.		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	300
12	BALA DE CARAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 170g.	Pacote	100
13	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.700
14	BISCOITO CREAM CRAKCR. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3.000
15	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3.000
16	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3.000
17	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.000
18	BOLACHA SALGADA. Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra. Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca	Pacote	200



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
19	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5.000
20	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades.	Cartela	200
21	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.	Pacote	100
22	CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.. Referência: Pacote de 35 g.	Unidade	300
23	CARNE MOIDA: Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98.	Quilo	2.000
24	CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	200
25	CHA SABOR ERVA CIDREIRA		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g</p> <p>Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira, caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	Caixa	200
26	<p>CHA SABOR ERVA DOCE</p> <p>Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g</p> <p>Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	Caixa	100
27	<p>CHA SABOR HORTELÃ</p> <p>Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g</p> <p>Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês: Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	Caixa	100
28	<p>CHARQUE</p> <p>Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a).</p> <p>Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa. Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.</p>	Quilo	200
29	<p>CONDIMENTO COLORAU:</p> <p>Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum</p> <p>Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacotes com 100g. Fardo com 01 kg.</p>	Fardo	2.000
30	<p>CREME DE LEITE:</p> <p>Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2.000
31	<p>ERVILHA</p> <p>Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as</p>	Unidade	400



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	suas especificações.		
32	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sachê de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
33	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	1.000
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	2.000
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	500
36	FARINHA LACTEA Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sachê de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
37	FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	1.000
38	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na	Quilo	3.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
39	FERMENTO EM PO QUIMICO Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	200
40	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg	Quilo	2.000
41	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.	Pacote	2.000
42	GOIABADA Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com no mínimo 180g.	Unidade	300
43	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Litro	618
44	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	100
45	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas,	Unidade	226



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
46	LEITE EM PO INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.572
47	LEITE EM PO DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
48	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Descrição Adicional: leite em pó rico em vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 300G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
49	LEITE NAN 1: Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos. Descrição Adicional: Formula infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	100
50	LEITE NAN 2 Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos. Descrição Adicional: Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos, indicado para o uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	100
51	LEITE NESTOGENO.		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lactose e ou sacarose, adicionais: nucleotídeo e ou lecitina de soja.</p> <p>Descrição Adicional: complemento alimentar em pó - 1 semestre com 400 gramas - leite infantil (lactantes de 0 a 6 meses) - leite em pó modificado(para lactentes de 0 a 6 meses) para lactentes. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	200
52	<p>MACARRAO LASANHA</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	200
53	<p>MACARRAO PARAFUSO</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso.</p> <p>Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2.000
54	<p>MACARRAO ESPAGUETE</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete.</p> <p>Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	3.000
55	<p>MAIONESE</p> <p>Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê.</p> <p>Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	200
56	<p>MARGARINA 15 KG:</p> <p>Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.</p> <p>Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	50
57	MARGARINA 500G		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2.000
58	<p>MILHO DE MUNGUNZA:</p> <p>Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica).</p> <p>Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	600
59	<p>MILHO PARA PIPOCA</p> <p>Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g, com características que atendam as NTA 12 e 15. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	2.000
60	<p>MILHO VERDE:</p> <p>Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	500
61	<p>MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA:</p> <p>Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	1.000
62	<p>MISTURA PARA MINGAU - 500G</p> <p>Descrição: Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau.</p> <p>Descrição Adicional: Sabor Tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 500G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1.000
63	<p>MOLHO INGLÊS</p> <p>Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.</p> <p>Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

64	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg.	Quilo	2.000
65	MUCILAGEM INFANTIL DE ARROZ EM PÓ Descrição: Mucilagem, base: mucilagem de arroz pré-cozido e aveia, características adicionais: enriquecido com vitaminas minerais com glúten, aplicação: alimentação humana. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	500
66	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
67	OREGANO Descrição: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Descrição Adicional: Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	48
68	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito, características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades. Embalagem íntegra e deve conter data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações do produto.	Pacote	100
69	PÓ PARA SUCO Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
70	PRESUNTO COZIDO Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	50



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

71	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. REFERENCIA: embalagem de 400g	Pacote	2.000
72	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. REFERENCIA: embalagem de 400g	Pacote	2.000
73	QUEIJO MUSSARELA Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: mussarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	50
74	QUEIJO PARMESAO RALADO Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 100g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.	Pacote	30
75	REFRIGERANTE COCA – 2,5 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
76	REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
77	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
78	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Descrição Adicional: Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.000
79	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g.. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	2.500
80	ROSQUINHA COCO Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor coco pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações..	Pacote	2.500
81	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	300
82	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina.	Quilo	2.000
83	SUCO CONCENTRADO Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado. Sem açúcar. Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000
84	SUSTAGEM ALIMENTAR Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral,	Unidade	100



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>características: hiperproteico, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: com sabor.</p> <p>Descrição Adicional: Sabor Baunilha. Fórmula com 26 vitaminas e minerais presentes nos grupos de alimentos da pirâmide, embalagem com 380 Gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>		
85	<p>TEMPERO ARTIFICIAL</p> <p>Descrição: Tempero, tempero</p> <p>Descrição Adicional: tempero artificial em pó com variações de sabor e aroma de galinha, carne bovina, legumes e costela. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com 114g.</p>	Pacote	29
86	<p>TEMPERO</p> <p>Descrição: Tempero, tempero</p> <p>Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	1.000
87	<p>VINAGRE</p> <p>Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.</p>	Unidade	500
88	<p>VINAGRE</p> <p>Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 750ml</p>	Unidade	500

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela tem buscado em suas contratações a inclusão de critérios de sustentabilidade, uma vez que temos a percepção de que a forma como a humanidade vive e como tem se desenvolvido até agora não se sustentará por muito tempo, ante a constatação de que os recursos naturais presentes no planeta são em sua grande maioria finitos. Em todo o mundo buscam-se formas mais justas e sustentáveis de existir, ou seja, padrões sustentáveis de produção e consumo, preservação dos recursos e redução das desigualdades sociais, como pilares da sustentabilidade.

3.2. Nesse sentido, o município vem buscando aplicar as boas práticas disponíveis, observando assim os ditames da Lei nº 8.666/93, Art. 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”, bem como o recente Decreto nº 10.024/2019, Art. 2º: “O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.” Assim também o seu “§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades” e demais normas vigente sobre a matéria.

3.3. A consciência da responsabilidade de cada cidadão, das organizações em geral e, em especial, do poder público, quanto a mudanças que viabilizem a continuidade da vida no planeta, vem crescendo a cada dia, ainda que com percalços, de forma contraditória, com avanços e retrocessos, e com as dificuldades inerentes aos processos humanos.

3.4. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Vale lembrar que os recursos naturais do país e sua biodiversidade são recursos públicos e como tal devem ser preservados.

3.5. Diante dessa realidade, propomos que a licitante vencedora deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista nas Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010.

3.5.1. Nas aquisições e contratações, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, especialmente artigo 5º, incisos I ao IV, no que couber, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1:2008 e ABNT NBR 15448-2:2008;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.6. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.7. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA LICITAÇÃO

4.1. A licitação para registro de preços com o fim de futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios se faz necessária para melhor atendimento das Secretarias e Setores Administrativos do Município de Teotônio Vilela, diante as demandas semanais, mensais e anuais, no tocante a oferta de alimentos básicos e necessários a cada secretaria e setor público que integram este certame. Os materiais solicitados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de Materiais Comuns, conforme definido no Art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/2019.

4.2. Nesse contexto, a Política Assistencial faz-se necessária para garantir a assistência ao cidadão, possibilitando assim o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas ao município de Teotônio Vilela/AL, na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.3. No tocante a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços oferecidos por esta secretaria, no tocante a garantia do acesso à assistência e atendimentos à população; se consta a necessidade desta secretaria em adquirir Gêneros Alimentícios, visando garantir a assistência a programas sociais, refeições oferecidas a pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, que fornecem em média 135 refeições diárias, 750 semanais e 3.000 refeições mensais.

4.4. Proporcionando também a disponibilidade de determinados gêneros alimentícios a recepção de outras unidades de saúde, a exemplo das 19 UBS's Unidades Básicas de Saúde, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Diagnóstico, Central de Marcação de Exames, Vigilância Sanitária, CER II - Centro Especializado de Reabilitação, Espaço Vida e prédio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, que contam com mais de 900 funcionários distribuídos entre os referidos setores, e atendem centenas de pessoas diariamente, possibilitando assim um melhor atendimento a população e contribuindo para o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas ao Município de Teotônio Vilela/AL.

4.5. Por fim, o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios propicia, além do que foi acima citado, o atendimento, também às necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, e os usuários que buscam os serviços públicos possam encontrar maior conforto e qualidade em seu atendimento, portanto, a existência destes produtos contribui para um melhor desempenho das tarefas, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado à sociedade.

4.6. Nesse sentido, visando suprir as necessidades de fornecimento dos produtos elencados neste TR foi devidamente mapeada a necessidade relativa à aquisição destes itens para atendimento a todos os Órgãos da Administração Pública do Município de Teotônio Vilela.

4.7. O quantitativo estimado torna-se uma base para as futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, observando das demandas anteriores, somado ao fato de que segue uma previsão considerando, também, quadro atual.

4.8. Os itens e quantidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio atendem às demandas das seguintes Secretarias:

- 4.8.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
- 4.8.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 4.8.3. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 4.8.4. Secretaria Municipal de Trânsito;
- 4.8.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;
- 4.8.6. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- 4.8.7. Secretaria Municipal de Transporte;
- 4.8.8. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 4.8.9. Secretaria Municipal de Cultura;
- 4.8.10. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 4.8.11. Secretaria Municipal de Eventos;
- 4.8.12. Secretaria Municipal de Habitação;
- 4.8.13. Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
- 4.8.14. Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
- 4.8.15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Trata-se de material que atenderá as demandas de todas as Secretarias para desenvolvimento das ações intrínsecas às atividades diárias para atendimento do interesse público que se buscar atender, utilizando o instituto do Sistema de Registro de Preços para futuras contratações.

5.2. O percentual de validade para os produtos foi determinado para que se possa garantir a boa qualidade dos produtos.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. A natureza do objeto é comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, tendo em vista que, nos termos do inciso II, artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, classifico os objetos solicitados como bens comuns devido ao fato de a utilização de pregão para aquisição dos materiais componentes da presente licitação deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de bem comum, uma vez que:

- a) é composto por produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados;
- b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação;
- c) existência da possibilidade de se estabelecer para o efeito do julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto;
- d) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

7.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

7.1.1.1. A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:

7.1.1.2. Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

7.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

7.1.3. Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

7.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

7.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

7.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

7.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

7.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

7.7.1. Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

7.8. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

7.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão gerenciador:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Fornecedor.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

13.3.3. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedorora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedorora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

13.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedorora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.6. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedorora a ampla defesa.

13.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7.3. A Fornecedorora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

14.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços.

14.1.1. Deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Apresentar documentação falsa;

16.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

16.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.6. Não mantiver a proposta;

16.1.7. Cometer fraude fiscal;

16.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

16.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

16.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

16.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

16.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

16.4.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

16.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.6. As sanções previstas nos subitens 16.4.1, 16.4.5, 16.4.6 e 16.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedora, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. A Cotação de Preços deverá ser realizada pela Diretoria de Licitações com base nas descrições do presente Termo de Referência.

18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município de Teotônio Vilela, participantes na Ata de Registro de Preço.

ÓRGÃO/SECRETARIA	FONTE/RECURSO
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio • Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios/ FPM Contrapartida
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	Bloco PSB Bloco PSE IGD/ PBF Programa Criança Feliz Contrapartida
Secretaria Municipal de Saúde	FUS – Fundo Único de Saúde; Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Enfrentamento COVID – 19; Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária em Saúde; Pró Saúde; Manutenção de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
--	---

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.1. Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documento(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos.

19.2. Licenciamento do Órgão Sanitário Competente para as empresas registradas como atividade econômica de alto risco ou Declaração de Isenção/Auto Declaração para as empresas registradas como atividade econômica de baixo risco "A" ou "B". (Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57 DE 21/05/2020 - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM).





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx
ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu(u) representante legal o(a)
Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do
Pregão Eletrônico nº. xxx/20xx, realizado no Município de Teotônio Vilela/AL, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº xxx/20xx e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____, sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____
_____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº xxx/20xx, realizado pelo Município de Teotônio Vilela/AL,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante*





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº __ e do C P F nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº xxx/20xx, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

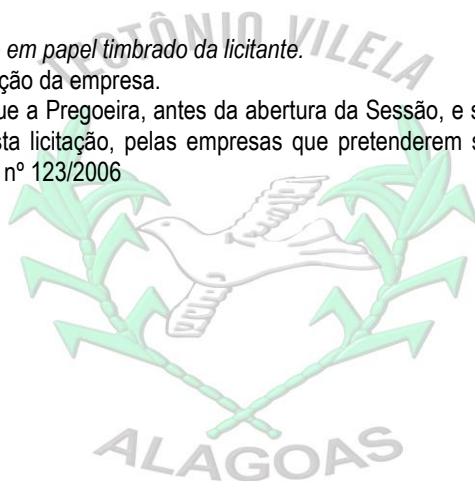
Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, antes da abertura da Sessão, e separadamente pertinentes a (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO VI MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX –
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Aos XXXX (XXXX) dias do mês de XXXXX do ano de 20XXX, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, nº XX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, residente XXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, XXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para XXXXXXXXXXXXX, destinados a Secretaria Municipal xxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$XXXXXXXXXXXX

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
XX	XXXX	XXX	XXX	XX	XX	XX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por XXX (XXXX) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1 São obrigações do Órgão gerenciador:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

3.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

3.2. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

4.1.1 Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

4.1.1.1 A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:

4.1.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

4.1.2 Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

4.1.3 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

4.2 Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

4.3 Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

4.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 4.5 A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 4.6 Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- 4.7 O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 4.7.1 Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.
- 4.8 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de até XX (XXX) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar os produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.
- 5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.
- 5.6.1. No ato de recebimento de produto, poderá a Administração estipular prazo de conferência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas para recebimento definitivo e/ou devolução do produto para troca, que deverá obedecer ao prazo disposto no subitem anterior.

6. Da Garantia Dos Produtos:

- 6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

- 7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedor Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela Fornecedor Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedor Registrada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13. Das disposições gerais:

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, xx de xxxx de 20xx

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE XXXXXX QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL
E A EMPRESA XXXXXXXX.

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, RG nº XXXX XXXX/AL, CPF sob o nº XXXXXX, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

2 – CONTRATADA: XXXXXXXXX Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº XXXXXX com sede na XXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXX, (estado civil), (nacionalidade), (profissão), portador(a) do RG sob o nº XXXX e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Contrato XXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da (s) Secretaria(s) Municipal(ais), conforme segue:

Lote	Descrição	Unidade	Qtde.	P. Unitário	Preço Total	Marca
XX	XXXXXXX	XXX	XX	XXXX	XXXXX	XXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é a especificada no Termo de Referência, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R\$ XXX (XXXXX).

3.2. **Parágrafo Único:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para 1.1. Aquisição do objeto deste contrato, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 202X, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
8.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

- 12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
13.2. **Parágrafo Primeiro:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
13.3. **Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.4. **Parágrafo Terceiro:** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES:

- 14.1. É vedado à CONTRATADA:
14.1.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
14.1.3. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

- 15.1. Após a Ordem de Serviço a CONTRATADA terá até XX (XXX) dias para apresentar o objeto licitado a CONTRATANTE
15.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os objetos exigidos pela CONTRATANTE nos locais indicados na Ordem de Serviço, em plena condição – inclusive em relação a documentação – não causando qualquer tipo de transtorno à CONTRATANTE.
15.3. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria requisitante através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, o qual poderá comunicar a CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

15.4. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA:

17.1. O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, XX de XXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO VIII

TABELA ITENS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	7582
02	AÇUCAR MASCAVO Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	7000
03	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	29479
04	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Quilo	9826



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

05	<p>ADOÇANTE</p> <p>Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio.</p> <p>Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	6166
06	<p>ALHO</p> <p>Descrição: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça.</p> <p>Descrição Adicional: cabeça tamanho grande com casca, de 1ª qualidade.</p>	Unidade	757
07	<p>AMEIXA</p> <p>Descrição: Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa.</p> <p>Descrição Adicional: Ameixa em calda, em embalagem adequada com 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1200
08	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>Descrição: Amido, base: de milho.</p> <p>Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de 200g.</p>	Unidade	2370
09	<p>ARROZ BRANCO - Tipo 01 - ARROZ BRANCO - Tipo 01</p> <p>Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.</p> <p>Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	2510



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10	<p>ARROZ INTEGRAL - ARROZ INTEGRAL</p> <p>Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.</p> <p>Descrição Adicional em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	7100
11	<p>ARROZ PARBOILIZADO:</p> <p>Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1</p> <p>Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p> <p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Quilo	24330
12	<p>ARROZ PARBOILIZADO:</p> <p>Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1</p> <p>Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>	Quilo	8110
13	<p>ARROZINA - 200G</p> <p>Descrição: Mingau instantâneo, apresentação: pó, componentes: amido, maltodextrina, vitamina A, B1, B3, B6, B12.</p> <p>Descrição Adicional: Sabor tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	442
14	<p>AVEIA</p> <p>Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos,</p>	Unidade	3500



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
15	AZEITE - AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	669
16	BALA DE CAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Embalagem adequada, resistente, contendo no mínimo 170g.	Pacote	4150
17	BEBIDA LÁCTEA Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	4584
18	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	11800
19	BISCOITO CREAM CRACKER. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans.	Pacote	16057



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
20	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	13150
21	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	18407
22	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Pacote	6135
23	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

24	<p>BOLACHA SALGADA.</p> <p>Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra.</p> <p>Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	400
25	<p>CAFÉ EM PO</p> <p>Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Pacote	15929
26	<p>CAFÉ EM PO</p> <p>Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>	Pacote	5309
27	<p>CAFÉ SOLÚVEL</p> <p>Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional.</p> <p>Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com 100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2000
28	<p>CALDO DE CARNE</p> <p>Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário,</p>	Cartela	18776



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA		
29	CALDO DE CARNE Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. COTA RESERVA 25%	Cartela	6258
30	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	Cartela	18963
31	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. COTA RESERVA 25%	Cartela	6321
32	CANELA EM PAU: CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter	Pacote	600



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.		
33	CANELA EM PO: CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35 g.	Unidade	7241
34	CARNE MOIDA: Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98.	Quilo	2200
35	CHA SABOR CAMOMILA CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1325
36	CHA SABOR ERVA CIDREIRA CHA SABOR ERVA CIDREIRA Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira, caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10	Caixa	1225



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		
37	CHA SABOR ERVA DOCE CHA SABOR ERVA DOCE Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1125
38	CHA SABOR HORTELÃ CHA SABOR HORTELÃ Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês: Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1125
39	CHARQUE Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa. Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	3684
40	CHARQUE Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: carne seca, dianteiro, embalagem a vácuo, pacote com 5 kg. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações empresa. Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo	Quilo	1227



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. COTA RESERVA 25%		
41	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1500
42	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	12000
43	CONDIMENTO COLORAU: CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moidos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fardo	18065
44	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moidos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 100g.	Fardo	6021



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. COTA RESERVA 25%		
45	CREME DE LEITE: Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	6236
46	ERVILHA: Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2549
47	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sachê de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	10622
48	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sachê de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	3540
49	FARINHA DE AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: farinha, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de	Unidade	10000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
50	<p>FARINHA DE MANDIOCA</p> <p>Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez.</p> <p>Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	11156
51	<p>FARINHA DE MILHO</p> <p>Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.</p> <p>Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	10000
52	<p>FARINHA DE ROSCA</p> <p>Descrição: farinha de rosca, material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral.</p> <p>Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	500
53	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</p> <p>Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Quilo	12970
54	<p>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</p> <p>Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação</p>	Quilo	10610



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	em vigor, observadas as suas especificações.		
55	<p>FARINHA LACTEA FARINHA LACTEA</p> <p>Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sache de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	3255
56	<p>FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Quilo	8335
57	<p>FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>	Quilo	2778
58	<p>FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Quilo	21345
59	<p>FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo.</p> <p>Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e</p>	Quilo	7114



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%		
60	FEIJÃO PRETO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	10000
61	FERMENTO EM PO QUIMICO Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	10000
62	FERMENTO BIOLÓGICO Descrição: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 250g.	Unidade	20
63	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	3206
64	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a).	Quilo	1068



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%		
65	FLOCOS DE ARROZ Descrição: Cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 500g.	Pacote	1000
66	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g	Pacote	18328
67	GOIABADA Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com no mínimo 180g.	Unidade	4.842
68	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Litro	10043
69	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de	Unidade	8303



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
70	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	17761
71	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	5920
72	LEITE EM PO INTEGRAL – 400G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações	Unidade	1572
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA	Unidade	15833



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	CONCORRÊNCIA		
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	5277
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Descrição: Leite soja, aspecto físico: pó Descrição Adicional: Proteína isolada de soja, com óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, lecitina de soja emulsificante e aroma natural de baunilha. isento de lactose e glúten. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 300G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3000
76	LEITE EM PÓ DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações	Unidade	6100
77	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Descrição Adicional: leite em pó rico em vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Lata	1000
78	LEITE NAN 1:: Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso:	Unidade	100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos.</p> <p>Descrição Adicional: Formula infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>		
79	<p>LEITE NAN 2: Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: PTN hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: probióticos.</p> <p>Descrição Adicional: Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos, indicado para o uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1100
80	<p>LEITE NESTOGENO. Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lactose e ou sacarose, adicionais: nucleotídeo e ou lecitina de soja.</p> <p>Descrição Adicional: complemento alimentar em pó - 1 semestre com 400 gramas - leite infantil (lactantes de 0 a 6 meses) - leite em pó modificado(para lactentes de 0 a 6 meses) para lactentes. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	200



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

81	<p>CATCHUP - Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	105
82	<p>MACARRAO LASANHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	1750
83	<p>MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso.</p> <p>Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	5766
84	<p>MACARRAO ESPAGUETE Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete.</p> <p>Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	6095
85	<p>MACARRÃO PARA SOPA/ MACARRÃO ARGOLINHA</p> <p>Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha.</p> <p>Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência,</p>	Unidade	6000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
86	MACARRÃO TIPO NINHO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: tipo ninho. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	46
87	MAIONESE - Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4296
88	MANTEIGA Descrição: Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal. Descrição Adicional: Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2000
89	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	1003
90	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição	Unidade	334



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.</p> <p>Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>		
91	<p>MARGARINA 500G</p> <p>Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Unidade	11325
92	<p>MARGARINA 500G</p> <p>Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>	Unidade	3775
93	<p>MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica).</p> <p>Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	11082
94	<p>MILHO PARA PIPOCA: Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g, com características que atendam as NTA 12 e 15. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações</p>	Pacote	6535



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
95	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1790
96	MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA: Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	3072
97	MISTURA PARA MINGAU - 500G- Descrição: Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau. Descrição Adicional: Sabor Tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 500G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1250
98	MOLHO DE SOJA – TIPO SHOYO - Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1500
99	MOLHO INGLÊS - Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve	Unidade	1600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações		
100	MOLHO MADEIRA - Descrição: Molho de mesa, tipo: madeira, composição: com sabor, apresentação: líquido. Descrição Adicional: sem glúten, embalagem com no mínimo 340 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2500
101	MOLHO PRONTO – TIPO MOSTARDA - Descrição: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa. Descrição Adicional: Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações	Unidade	3000
102	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	12909
103	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%	Quilo	4303
104	MUCILAGEM INFANTIL DE ARROZ EM PÓ - Descrição: Mucilagem, base:	Unidade	500



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>mucilagem de arroz pré-cozido e aveia, características adicionais: enriquecido com vitaminas e minerais com glúten, aplicação: alimentação humana.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>		
105	<p>OLEO COMESTIVEL</p> <p>Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1.</p> <p>Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Unidade	12965
106	<p>OLEO COMESTIVEL</p> <p>Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1.</p> <p>Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%</p>	Unidade	4321
107	<p>OREGANO</p> <p>Descrição: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	1048
108	<p>OVO DE GALINHA</p> <p>Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande.</p> <p>Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha</p>	Bandeja	19188



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA		
109	<p>OVO DE GALINHA</p> <p>Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande.</p> <p>Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. COTA RESERVA 25%</p>	Bandeja	6395
110	<p>UVA PASSA SEM SEMENTE</p> <p>Descrição: Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta.</p> <p>Descrição Adicional: Ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Acondicionada em embalagem adequada de 100g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	500
111	<p>PIRULITO</p> <p>Descrição: Bala, tipo: pirulito, sabor: iogurte, características adicionais: mastigável.</p> <p>Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades.</p> <p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Pacote	7668
112	<p>PIRULITO</p> <p>Descrição: Bala, tipo: pirulito, sabor: iogurte, características adicionais: mastigável.</p> <p>Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades.</p>	Pacote	2555



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

COTA RESERVA 25%			
113	<p>PÓ PARA SUCO</p> <p>Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial.</p> <p>Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	12680
114	<p>PRESUNTO COZIDO</p> <p>Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).</p> <p>Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Conservação em ambiente refrigerado.</p>	Quilo	250
115	<p>PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA</p> <p>Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g</p>	Pacote	8000
116	<p>PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO</p> <p>Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango.</p>	Pacote	8000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.		
117	<p>QUEIJO MUSSARELA</p> <p>Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.</p> <p>Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.</p>	Quilo	250
118	<p>QUEIJO PARMESAO RALADO</p> <p>Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 100g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.</p>	Pacote	260
119	<p>REFRIGERANTE COCA – 2,5 LITROS</p> <p>Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.</p>	Unidade	2000
120	<p>REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS</p> <p>Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência,</p>	Unidade	4400



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
121	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4400
122	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4400
123	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g.. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5827
124	ROSQUINHA COCO Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor coco pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	4500
125	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros	Quilo	15404



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	(no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
126	<p>SALSICHA</p> <p>Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	Quilo	9152
127	<p>SALSICHA</p> <p>Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina. COTA RESERVA 25%</p>	Quilo	3050
128	<p>SARDINHA ENLATADA</p> <p>Descrição: peixe em conserva, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível.</p> <p>Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g.</p>	Unidade	7000
129	<p>SUCO CONCENTRADO</p> <p>Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado.</p> <p>Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em</p>	Unidade	4264



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
130	SUSTAGEM ALIMENTAR Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hiper proteico, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: com sabor. Descrição Adicional: Sabor Baunilha. Fórmula com 26 vitaminas e minerais presentes nos grupos de alimentos da pirâmide, embalagem com 400 Gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Lata	2325
131	SUSTAGEM ALIMENTAR - Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hiper proteico, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: com sabor. Descrição Adicional: Sabor Baunilha. Fórmula com 26 vitaminas e minerais presentes nos grupos de alimentos da pirâmide, embalagem com 400 Gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Lata	775
132	TEMPERO ARTIFICIAL Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: tempero artificial em pó com variações de sabor e aroma de galinha, carne bovina, legumes e costela. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 114g.	Pacote	3029
133	TEMPERO	Pacote	6154



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.		
134	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	Unidade	8000
135	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 750ml.	Unidade	8197

- Licitantes atentar-se as exigências contidas nos itens seguintes, quanto ao S.I.F ou S.I.E.
- ✚ Item 34 - Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98.
- ✚ Item 39 - Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99
- ✚ Item 40 - Selo (S.I.F ou S.I.E) ou municipal (S.I.M) acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante),
Inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº
299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº XXX/20XX que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Teotônio Vilela antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 20XX.

(Assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá junto a "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação"